

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL A REALIZAR-SE EM 13/08/2020

Aos associados que não podem acessar a internet para participar da AGE digital de 13/08/2020, orientamos utilizar o voto por e-mail ou correspondência manifestando sua concordância, ou não concordância, com a outorga de mandato judicial ao Assessor jurídico contratado, bem como para o ajuizamento de ações judiciais, constante do Edital de Convocação, que ora encaminhamos, conforme modelo abaixo.

_____, ____ de _____ de 2020.
(localidade)

**Ao Presidente do Conselho de Representantes da
APAPE - Associação Nacional de Empregados e ex-Empregados das Empresas do Sistema Petrobras
e Sucessoras, Participantes e Assistidos da Petros**
Avenida Treze de Maio, 23 - sala 537, Edifício DARKE
Centro, Rio de Janeiro/RJ- CEP: 20031-902.

Assunto: Assembleia Geral Extraordinária Digital de 13 de agosto de 2020.

Sr. Presidente,

Na forma do Art. 20, Parágrafo Único do Estatuto Social, e o disposto no artigo 5º da [LEI Nº 14.010, DE 10 DE JUNHO DE 2020](#), Parágrafo único, manifesto meu voto, expressando minha

CONCORDÂNCIA ou **DISCORDÂNCIA**

em autorizar a outorga de mandato judicial ao Assessor jurídico contratado, bem como toda e qualquer ação judicial necessária para obter a condenação da Petrobrás S.A e/ou da Petros – Fundação Petrobrás de Seguridade Social na obrigação de fazer consistente em manter a forma de contribuição mensal para o custeio do programa AMS (Assistência Multidisciplinar de Saúde), conforme Edital de Convocação.

*Art. 20º - É admitida a manifestação dos associados nas deliberações das Assembleias Gerais por meio de voto por correspondência recebido na sede da APAPE até o dia anterior ao da realização da assembleia.
Parágrafo único - O voto por correspondência equipara-se à presença do associado, para os fins deste artigo.*

Art. 5º A assembleia geral, inclusive para os fins do art. 59 do Código Civil, até 30 de outubro de 2020, poderá ser realizada por meios eletrônicos, independentemente de previsão nos atos constitutivos da pessoa jurídica.

Parágrafo único. A manifestação dos participantes poderá ocorrer por qualquer meio eletrônico indicado pelo administrador, que assegure a identificação do participante e a segurança do voto, e produzirá todos os efeitos legais de uma assinatura presencial.

Atenciosamente,

(assinatura)

Nome legível do Associado: _____

CPF: _____ Matrícula APAPE nº _____

A Diretoria da APAPE 